

## EDITAL 10/2015 – SRI/UFF – PROGRAMA DE BOLSAS FÓRMULA SANTANDER

### ANEXO III

#### **TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do curso de graduação \_\_\_\_\_, concordo com a candidatura do aluno \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ao Programa de Mobilidade Internacional, Edital SRI/UFF 10/2015, em uma de suas duas opções de universidade estrangeira: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

Coordenador do curso de graduação

(Assinatura e carimbo)